



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2025  
Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026  
Autora: Vereadora Angélica Sapucaia da Silva**

Art. 1º

Fica modificada a programação orçamentária constante do Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026, para remanejar o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Esportes, conforme detalhamento abaixo:

**I – Redução (Anulação Parcial):**

- Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- Programa/Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria
- Valor da anulação: R\$ 250.000,00

**II – Acréscimo (Suplementação):**

- Órgão: Secretaria Municipal de Esportes
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes
- Programa: Infraestrutura Esportiva
- Ação: Construção de quadra poliesportiva no Bairro da Matinha, Avenida São Diogo
- Valor acrescido: R\$ 250.000,00

Art. 2º

A suplementação prevista no inciso II do artigo anterior tem por finalidade garantir recursos para a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro da Matinha, na Avenida São Diogo, atendendo demanda da comunidade e promovendo esporte, lazer e inclusão social.

Art. 3º

Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 12 de dezembro de 2025.

**Angélica Sapucaia da Silva  
Vereadora**

**Justificativa:**

A presente emenda modificativa tem por objetivo remanejar recursos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Esportes, a fim de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro da Matinha, Avenida São Diogo.

A obra representa um investimento essencial para o desenvolvimento social e esportivo da comunidade, oferecendo um espaço adequado para práticas esportivas, atividades recreativas, eventos comunitários e ações de integração social. A quadra beneficiará crianças, jovens e adultos, fortalecendo o esporte e o lazer como instrumentos de cidadania e qualidade de vida.

O remanejamento proposto não compromete o funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos e garante que os recursos sejam aplicados em uma ação de grande impacto social, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias estruturais significativas para a população do Bairro da Matinha.